

PESOS ESPECIAIS

3 ANOS		4 ANOS		5 ANOS		6 ANOS E MAIS	
Vitórias	Pesos	Vitórias	Pesos	Vitórias	Pesos	Vitórias	Pesos
Até 2	52	Até 3	52	Até 4	52	Até 5	52
3 e mais	55	Até 5	55	Até 6	55	Até 7	55
		6 e mais	58	7 e mais	58	8 e mais	58

- Os ganhadores de Provas de Grupo I terão uma sobrecarga não cumulativa de 6 quilos, de Grupo II, 5 quilos, de Grupo III, 4 quilos, de Clássicos e Provas Especiais, 3 quilos, desde **01/07/25**.
- Para os ganhadores de provas de **Pesos**, haverá uma sobrecarga cumulativa de 1 quilo por vitória, desde **01/04/26**.
- As éguas terão descarga de 2 quilos quando competirem com os machos.
- Na hipótese de o maior peso, em páreos destinados a produtos, não atingir a 58 quilos, os pesos se elevarão com as mesmas diferenças até que o maior deles alcance este limite.
- Na hipótese do maior peso, em páreos destinados às éguas, não atingir 56 kg, os pesos se elevarão com as mesmas diferenças até que o maior deles alcance este limite.

TABELA DE PESOS - TABELA I

2 anos	56 quilos
3 anos	57 quilos
4 anos e mais idade	58 quilos

OBSERVAÇÃO

- As éguas quando em competição com os machos, receberão descarga de 2 (dois) quilos.
- Animais inscritos em turma superior, terão descarga de 4 (quatro) quilos por vitória.
- As inscrições de parselhas com o mesmo jóquei deverão ser informadas até as 8:30 de sexta-feira pelo e-mail comissao@jockeys.com.br, parselhas em mesmo páreo ou em páreos que potencialmente poderão ser reunidos (machos e fêmeas; número diverso de vitórias). Após este horário não serão consideradas para fins de apuração.

AVISOS IMPORTANTES

- Para participarem das suas competições, os cavalos de corridas deverão estar cadastrados na Entidade, sendo condição a identificação do mesmo a partir do registro no Stud Book Brasileiro (nacional ou importado) e o acesso a documento apropriado ou meio eletrônico oficial com o histórico das performances no país e exterior, com discriminação dos prêmios obtidos (Conforme Art. 17 do CNC).
- Nos páreos por vitória, os animais com campanha em outros Hipódromos, serão enturmados de acordo com a Lei do Turfe.
- A Comissão de Corridas, a seu critério, juntará fêmeas aos machos de mesma idade e no mesmo percurso, sempre que se fizer necessário, assim como os de idades diferentes e turmas superiores, quando também programados no mesmo percurso.